



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 15/2019

PROCESSO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Ao 03 (terceiro) dia do mês de abril do ano de 2019, autorizado pelo **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da: **DETENTORA DA ATA**:

CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40 e Inscrição Estadual nº 797.018.810.110, com sede administrativa estabelecida na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, nº 685, Jardim São José, CEP: 14.098-000, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Sócio - Diretor, o Sr. **THIAGO CORREIA ROSA**, portadora do CPF nº 338.229.978-03 e do RG nº 30.454.994-0 SSP/SP à saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	600	GL	Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sódio e Água, c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro Sem; Aromatizante Com Validade de No Mínimo 6 Meses A partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Galão de 5L.	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	AYLAG
04	400	GL	Bactericida Desinfetante; Bactericida Geral; Composto de Cloreto de Alquil-dimetil-benzil-amônio 12,5 G (cloreto de Benzalconio-sal Quaternário de Amônio); Q.s.p.100ml; Lavagem de Pisos e Bancadas Em Geral; Embalado Em Litros, Embalagem de 5 litros; com Validade Mínima de 80% a Partir Da Data Da Entrega.	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00	AYLAG
10	100	PCT	Sabão Em Barra; Composição Básica Sebo Bovino, óleo de Babaçu, hidróxido de Sódio, glicerina; Corante Branqueador Óptico, água, cargas, sequestrantes; Especificações Corante; Comum; Na Cor Na Cor Amarela; Embalado Em Saco Plástico Transparente contendo 5 barras; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Validade no mínimo 06 meses.	R\$ 3,69	R\$ 369,00	TRIEX
11	150	GL	Água sanitária líquida, alvejante germicida esterilizada, sem cloro, para retirar manchas, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, estabilizante, hidróxido de sódio e água potável, embalagem de 5 litro; Validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 5,12	R\$ 768,00	AYLAG

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



15	800	UN	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo (65x50) cm, tipo saco alvejado, com variação de 10% de oscilação nas medidas, duplo com costura nas laterais e fundo, na cor branca, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	PALACIO
21	100	GL	Amaciante; Princípio Ativo Líquido Viscoso Concentrado; Matéria Ativa Catiônica, coadjuvantes; (cores variadas); Floral; Em Bombona; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Validade de no mínimo 06 meses; Galão de 5 litros.	R\$ 7,20	R\$ 720,00	AYLAG
26	150	UN	Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão; Alvejado; Com Bainha; Medindo (Luc) (65x40) cm; Variação Máxima de 10%; Na Cor Branca; Liso; Etiqueta Resolução Da Conmetro N. 02/2008.	R\$ 1,49	R\$ 223,50	OPERA
29	150	CX	Copo Descartável; Poliestireno; Com Capacidade Mínima para 180ml; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 1,62gramas; Deverá Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do Material P/ Reciclagem Conforme NBR 13230/2008 e Alterações Posteriores; Os Copos Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro; Caixa com 2.500 copos.	R\$ 51,87	R\$ 7.780,50	COPO SUL
44	60	GL	Shampoo; Agente Condicionante, quelante, umectante; infantil; para Cabelos de Todos Os Tipos; Neutro; Galão de 5 litros; Validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 37,57	R\$ 2.254,20	GURY KIDS
45	60	GL	Creme para Cabelo; Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; Essência; Água, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcool Cetosteárilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamidopropil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissódio; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Galão de 5 litros; Validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 39,30	R\$ 2.358,00	GURY KIDS
48	250	BD	Lenços Umedecidos para Higiene; a Base de Pano Não Tecido de Fibras Sintéticas; Composto Por Pano de Alta Maciez Impregnado Com Sabonete Desidratado; Embalagem com 400 Panos; Higiene Pessoal Ou de Terceiros de Forma Rápida Hepática; Não Estétil.	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00	USE IT
49	150	FR	Talco; Perfumado; para Uso Infantil; Composto de Talco e Fragrância; Embalado Em Frasco Plástico, Tampa Dosadora; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; - Frasco de 200 gr.	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00	BABY POPPY
61	200	BOB	Bobina de Plástico picotada para embalagem na medida 30x40- material: alta densidade.	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00	ZPP EMBALAGENS
VALOR TOTAL				R\$ 27.277,20 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)		

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 06/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato. A MUNICÍPIO DE NOVAIS poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do MUNICÍPIO DE NOVAIS, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 23 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preço;

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do MUNICÍPIO DE NOVAIS pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 06/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 06/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Senhor **THIAGO CORREIA ROSA**, Sócio-Diretor, qualificado preambularmente, representando a DETENTORA e testemunhas.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
ORGÃO GERENCIADOR
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA
THIAGO CORREIA ROSA – Sócio-Diretor

Testemunhas:

1ª _____
ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO
CPF: 008.912.448-08

2ª _____
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
CPF. 054.087.318-71

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 15/2019; Origem: Processo nº 015/2019, Pregão Presencial nº 06/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ nº 17.357.402/0001-40; Detentora dos itens 01, 04, 10, 11, 15, 21, 26, 29, 44, 45, 48, 49 e 61, nos valores estimados em R\$ 27.277,20; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 03/04/2019 à 03/04/2020. Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 15/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6
Data de Nascimento: 20/07/1972
Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto, nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br
E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com
Telefone(s): (17) 3561-8780
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6
Data de Nascimento: 20/07/1972
Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto, nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br
E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com
Telefone(s): (17) 3561-8780
Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: THIAGO CORREIA ROSA
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 338.229.978-03 RG: 30.454.994-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 26/02/1985
Endereço residencial completo: Rua Antônio Luiz de Oliveira, nº 240, Jardim São José, CEP: 14.098-010, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
E-mail institucional: contratalicitacoes@terra.com.br
E-mail pessoal: contratalicitacoes@terra.com.br
Telefone(s): (16) 3917 - 0461
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA -
EPP

CNPJ Nº: 17.357.402/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 15/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 03/04/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 27.277,20 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**